

**ESTADO DE SERGIPE****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

CONTRATO Nº 13 /2020

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Pelo presente Instrumento particular de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida 26 de Novembro, 42, CNPJ: 11.349.738/0001-85, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Marilia Garcia Lima, brasileira, Secretaria Municipal, residente e domiciliada na sede do Município de São Miguel do Aleixo, e do outro lado, GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ: 10.436.883/0001-30, Av. Auxiliar 1, 1800, Conj. Fernando Collor, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, representada por MARIA IVONE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, Pregão Presencial nº 02/2020, e a proposta reformulada de preço da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

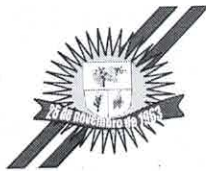
O presente contrato será realizado no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

O objeto deste contrato será fornecido pelos preços constantes na proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 106.881,50(cento e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE II- Farmacia Basica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PÇ.UNIT.	PÇ.TOTAL
1	Acetato de medoxiprogesterona em suspensão injetável, 150 mg/ml, ampola com 1 mL	Amp	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 17,16	R\$ 1.716,00
2	Aciclovir 200 mg em comprimido	CPR	1.000	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 320,00
8	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco com 10 mL	FRS	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
11	Amoxicilina em pó para suspensão oral com 50 mg/mL, em frasco com 60 mL	FRS	2.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00
30	Cetoconazol 20 mg/g (2%) em xampu, frasco com 100 mL	FRS	300	NATIVITA	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00

954
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

31	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução nasal, frasco com 30 mL	FRS	1.000	NATULAB	R\$ 0,86	R\$ 860,00
32	Cloridrato de ciprofloxacino em comprimido com 500 mg	CPR	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
36	Cloridrato de metoclopramida em solução oral com 4 mg/mL, frasco com 10 mL	FRS	300	MARIOL	R\$ 0,94	R\$ 282,00
39	Cloridrato de prometazina em comprimido com 25 mg	CPR	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,10	R\$ 300,00
52	Fluconazol 150 mg em cápsula	CAP	5.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
56	Furosemida em solução injetável, 10 mg/mL, ampola com 2 mL	AMP	400	FARMACE	R\$ 0,58	R\$ 232,00
57	Glibenclamida 5 mg em comprimido	CPR	36.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 1.080,00
58	Glicose 5%, solução injetável, ampola 10 mL	AMP	200	FARMACE	R\$ 0,27	R\$ 54,00
61	Hidrocortisona pó para solução injetável 100 mg	AMP	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,66	R\$ 366,00
63	Hidróxido de Alumínio 6%, em suspensão oral, frasco com 100 mL	FRS	600	NATULAB	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
66	Ibuprofeno em suspensão oral 50 mg/mL, frasco com 30 mL	FRS	1.000	NATULAB	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
78	Maleato de dexclorfeniramina, solução oral 0,4 mg/mL, frasco com 100 mL	FRS	2.000	NATULAB	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
86	Xarope de Guaco (Mikania glomerata Spreng.) frasco com 100 mL	FRS	500	NATULAB	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
92	Óleo mineral, frasco com 100 mL	FRS	500	NATULAB	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
97	Propranolol em comprimido com 40 mg	CPR	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
99	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio 2,6 g + glicose anidra 13,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio diidratado 2,9 g) em pó para solução oral, pacote com 29,7 g	SACHÊ	500	NATULAB	R\$ 0,55	R\$ 275,00
100	Sinvastatina 20 mg em comprimido	CPR	40.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
105	Sulfato Ferroso 40 mg em comprimido	CPR	36.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00

Total R\$ 35.942,00

LOTE III- Medicamentos Financiados com Recurso Próprio

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PÇ.UNIT.	PÇ.TOTAL
1	Acebrofilina, xarope infantil, 5 mg/mL, frasco com 100 mL	FRS	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00

**ESTADO DE SERGIPE****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49 535-000, São Miguel do Aleixo/Se

955
D

6	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10 mg + 250 mg em comprimido	CPR	15.000	PHARLAB	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
12	Cetoconazol, creme dermatológico, 20 mg/g, bisnaga com 30g	TB	500	SOBRAL	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
15	Cloridato de ambroxol, xarope adulto, 6 mg/mL, frasco com 100 mL	FRS	2.000	NATULAB	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
16	Colagenase + clorafenicol 0,6U/g +0,01g/g, dermatológica/bisnaga com 50 g	TB	200	CRISTÁLIA	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
18	Diclofenaco resinato em suspensão oral com 15 mg/mL, frasco com 20 mL	FRS	500	VITAMEDIC	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
24	Mebendazol em suspensão oral com 20 mg/mL, frasco com 30 mL	FRS	500	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 600,00
29	Nistatina 25.000UI/g, creme vaginal, acompanha aplicador	TB	600	GREEPHARMA	R\$ 4,28	R\$ 2.568,00
32	Polivitaminico (vitaminas do complexo B) em comprimido	CPR	10.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 600,00
35	Simeticona 75 mg/mL gotas, frasco com 10 mL	FRS	400	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 360,00

TOTAL R\$ 21.400,00

LOTE IV- Psicotr3picos Farm3cia B3sica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PÇ.UNIT.	PÇ.TOTAL
1	Amitriptilina, Cloridrato de, 25mg em comprimido	CPR	50.000	TEUTO	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
2	Carbamazepina em suspensão oral, 20 mg/mL, frasco com 100 mL	FRS	2.000	SANVAL	R\$ 12,51	R\$ 25.020,00
3	Carbamazepina em comprimido com 200 mg	CPR	36.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
5	Clonazepam em solução oral com 2,5 mg/mL, frasco com 20 mL	FRS	800	HIPOLABOR	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
6	Cloridrato de Biperideno 2 mg em comprimido	CPR	1.200	CRISTÁLIA	R\$ 0,27	R\$ 324,00
8	Diazepam 10 mg em comprimido	CPR	30.000	SANTISA	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
9	Diazepam em solução injetável, 5 mg/mL, ampola com 2 mL	AMP	100	SANTISA	R\$ 0,74	R\$ 74,00
10	Fenobrabital 100 mg em comprimido	CPR	12.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
12	Fenobarbital 40 mg/mL em solução oral, frasco com 20 mL	FRS	300	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,21	R\$ 963,00
15	Haloperidol 5 mg em comprimido	CPR	2.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,24	R\$ 480,00
16	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL em ampola de 1 mL	AMP	150	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50

Jtg

D



956
⑩

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

17	Valproato de Sódio em solução oral, 50 mg/mL, em frasco com 100 mL	FRS	1.000	HIPOLABOR	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
----	--------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----------	----------	--------------

TOTAL R\$ 47.373,50

LOTE V- Psicotrópicos Recurso Próprio

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PÇ.UNIT.	PÇ.TOTAL
1	Clonazepam 0,5 mg em comprimido	CPR	2.400	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 216,00
3	Imipramina 25 mg em comprimido	CPR	5.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

Total R\$ 2.166,00

a) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO

O fornecimento será executado no prazo máximo de até 72 horas após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos com apresentação da Nota fiscal acompanhada de recibo, Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal/Previdenciária, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros utilizados serão os constantes das Dotações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente, quando da necessidade do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento.
- Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por Marília Garcia Lima

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

- O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.



957
✍

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se

- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Aleixo/SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Miguel do Aleixo/SE, 01 de junho de 2020

Glória Farma
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

Maria Luiza Oliveira
GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *025.257.335-91*

CPF: *008.107135-95*